

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE JUNHO DE 2016

Nº 111

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 643, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Olho D'Água do Carrilho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Indicação 10/2015, para o reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal do Conselho Comunitário de Olho D'Água do Carrilho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Olho D'Água do Carrilho, fundada em 31 de outubro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de junho de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 644, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Francisca Lins Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Francisca Lins Rodrigues, conhecida popularmente por Dona Neném, Ex-vereadora do município de São Gonçalo do Amarante/RN, ex-diretora das Escolas Estaduais Dr.Otaviano e Padre José Maria Biezinger, ex-coordenadora do Movimento Brasileiro de Alfabetização e responsável pelo programa de merenda escolar;

CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados à população são-gonçalense, com destaque no âmbito educacional;

CONSIDERANDO que seu falecimento constitui-se em uma irreparável perda para o Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Gonçalo do Amarante/RN em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Francisca Lins Rodrigues.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SAAE

PORTARIA Nº 048/2016/SAAE/SGA de 16 de junho de 2016.

Homologa estabilidade de servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e declarar estável o servidor Murilo Vieira da Silva, matrícula 093, ocupante da função de Operador de Sistemas, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de junho de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31122014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 31 de dezembro de 2016. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de abril de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Walmary Pereira Nunes e Francisco Antônio Veiga de Medeiros – CONTRATADO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20137210

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Muito Fácil Arrecadação e Recebimento Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 31 de dezembro de 2016. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de abril de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Rodrigo Barbosa Natacci e Jorge Luís Durante – CONTRATADO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20117060

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Banco Bradesco – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 31 de dezembro de 2016. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de abril de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jorge Luís Cardouzo e João Segundo da Costa Neto – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 04 (quatro) de julho de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial (registro de preços), menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é aquisição de Anéis, porcas, tubetes e lacres. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saagoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016
AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 29 (vinte nove) de junho de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é aquisição de equipamentos para manutenção de bombas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2016.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 30 (trinta) de junho de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção de bombas para poços tubulares. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2016.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

IPREV
PORTARIA N.º 017/2016-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta na decisão liminar do processo nº 0103590-40.2015.8.20.0129, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de São Gonçalo do Amarante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 5.726, ocupante do cargo de Professora PI J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o §5º do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e com o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

- 15% (quinze por cento) de gratificação por título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 432/2016-SEMA.

- 1/4 de remuneração pecuniária, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 166/2014-SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de junho de 2016.

São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de junho de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 52/2016, de 17 de junho de 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JUAREZ MACEDO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Juarez Macedo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

PORTARIA N.º 182/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Leandro Hipólito Venâncio, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 183/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Cefas de Carvalho Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente


Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br